REQUERIMENTO Nº 411/09.

De Providências

“Construção de boca de lobo na Rua Cláudio Manoel da Costa, no bairro Residencial Rochelle II”.

**Considerando-se** que a boca de lobo existente na Rua Cláudio Manoel da Costa, altura do número 293, no bairro Residencial Rochelle II não está sendo suficientemente apta para captar toda a água decorrente da chuva;

**Considerando-se** que quando as chuvas são muito intensas, a rua citada fica alagada com facilidade, provocando inundação nas residências e nos estabelecimentos comerciais localizados nas proximidades, causando grande transtorno aos munícipes, os quais, reiteradas vezes procuraram por este Vereador solicitando providências;

**Considerando-se** em visita feita por este Vereador ao local, a pedido dos moradores, restou constatado haver a necessidade urgente de se providenciar a construção ora proposta,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente no sentido de efetuar a construção de boca de lobo na Rua Cláudio Manoel da Costa, altura do número 293, no bairro Residencial Rochelle II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de fevereiro de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

- Vereador -